



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.994, DE 03 DE JULHO DE 2012

“Autoriza o pagamento de Premiação da I Taça Regional de Futebol Society do Centro Esportivo da Vila Aeroporto”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo efetuar o pagamento da premiação da I Taça Regional de Futebol Society, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), nas categorias Sub 15, Sub 13 e Sub 11, a realizar-se nos meses de novembro e dezembro de 2012, no Centro Esportivo da Vila Aeroporto, neste município.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

11	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
002	Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
27	Desporto e Lazer
812	Desporto Comunitário
0064	Gestão do Sistema de Desporto e de Lazer
2080	Manutenção e Encargos com Esporte Amador.
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas.

Art. 3º Para pagamento das equipes vencedoras fica o Poder Executivo autorizado a fazer um adiantamento em nome do Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), ficando este condicionado à prestação de contas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal